

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente

Dr. José António Borges

Informação n.º
INF/22/SASHSI/18

Data
25/06/2018

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para colónia de férias sénior

Informação

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Social e Paroquial do Campo Grande (CSPCG) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede no Campo Grande nº 244, na freguesia de Alvalade, com vinte e oito anos de atividade nesta freguesia;

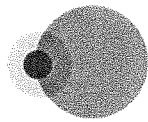
Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

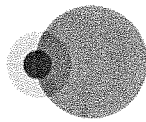
27 / jun 2018



ALVALADE

Junta de Freguesia

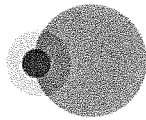
- IV. O CSPCG propõe-se, entre outros objetivos, a uma intervenção comunitária dirigida às crianças, jovens e suas famílias, com carácter preventivo, com vista a responder às distintas necessidades das crianças e jovens: afetivas, educativas, culturais, ambientais e espirituais;
- V. O CSPCG tem múltiplas atividades e valências, onde se destaca uma creche e um jardim de infância com capacidade para receber 40 e 50 crianças respetivamente, um centro de dia que acolhe e dá almoço a cerca de 80 pessoas de idade maior, um serviço de apoio domiciliário com capacidade para prestar assistência até 60 utentes e serviços sociopedagógicos que dão apoio no seu conjunto, a cerca de 100 crianças e jovens;
- VI. O CSPCG está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VII. O CSPCG pretende realizar uma colónia de férias, de 28/06/2018 a 03/07/2018, para pessoas de idade maior do Centro de Dia, no âmbito da Área Sénior, que se encontram em situação socioeconómica vulnerável, proporcionando atividades que ocupem saudavelmente os seus tempos livres combatendo a exclusão social e procurando que estes tenham acesso a atividades que usualmente lhes estão vedadas, dadas as graves carências económicas em que vivem, e/ou a situação de solidão em que se encontram;
- VIII. Esta iniciativa representa um encargo global de € 7.550,00, tendo o CSPCG endereçado à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no valor de € 954,00, correspondente a 12,6% do montante total do projeto;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IX. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 151, que deu entrada nos serviços de secretaria a 25 de junho de 2018;
- X. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) o Centro Social e Paroquial do Campo Grande é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da pessoa, num espírito de comunidade, garantindo a dignidade e fomentando o bem comum; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia; (iii) este projeto demonstra a intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária fomentada pelo CSPCG; (iv) os beneficiários deste apoio serão 46 pessoas de idade maior, residentes na freguesia de Alvalade, em situação de vulnerabilidade socioeconómica, proporcionando atividades que ocupem saudavelmente os seus tempos livres combatendo a exclusão social;
- XI. O CSPCG beneficiou de apoio financeiro no montante de €1.125,61 em 2016;
- XII. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;
- XIII. Antes da data pretendida da concretização da colónia de férias, não se realizará qualquer reunião da Junta de



ALVALADE

Junta de Freguesia

Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- XIV. O apoio financeiro no valor de € 954,00, correspondente a 12,6% do montante total do projeto;
- XV. A submissão do despacho que venha ser aposto à presente informação a ratificação pela Junta de Freguesia, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís